MOÇÃO Nº 32/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma Regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações a todos os veterinários da Bahia pela passagem do Dia do Veterinário, comemorado em todo o País no dia 09 de setembro.

Foi no dia 9 de setembro de 1933, através do Decreto nº 23.133, que o então presidente Getúlio Vargas criou uma normatização para a atuação do médico veterinário e para o ensino dessa profissão. Em reconhecimento, a data passou a valer como o Dia do Veterinário. Mas escolas de veterinária já existiam no Brasil, desde 1910. É chamada de medicina veterinária a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças dos animais domésticos e o controle de distúrbios também em outros animais. Pessoas se dedicam a tratar de animais desde os tempos antigos, desde que começaram a domesticá-los. A prática da veterinária foi estabelecida desde 2.000 a.C. na Babilônia e no Egito. Porém, segundo alguns registros encontrados, remonta a 4000 a.C.

O Código de Hammurabi, o mais completo e perfeito conjunto de leis sobrevivente, que se encontra hoje no Museu do Louvre francês, desenvolvido durante o reinado de Hammurabi (que viveu entre 1792 e 1750 a.C.) na primeira dinastia da Babilônia, já continha normas sobre atribuições e remuneração dos "médicos de animais".

O marco do estabelecimento da medicina veterinária moderna e organizada segundo critérios científicos é atribuído ao hipólogo francês Claude Bougerlat, na França de Luís XV, com a criação da Escola de Medicina Veterinária de Lyon, em 1761. A segunda a ser criada no mundo foi a Escola de Alfort, em Paris.

O Imperador Pedro II esteve, no ano de 1875, visitando a escola parisiense de Medicina Veterinária de Alfort e com a boa impressão que teve, decidiu criar condições para o aparecimento de instituição semelhante no Brasil, porém as duas primeiras escolas do gênero só apareceram no governo republicano: a escola de Veterinária do Exército, em 1914, e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em 1913, ambas no Rio de Janeiro.

O capitão-médico João Moniz Barreto de Aragão, patrono da medicina veterinária militar brasileira, foi o fundador da Escola de Veterinária do Exército, em 1917, no Rio, mas a profissão não tinha regulamentação até o Decreto de Getúlio Vargas, de 9 de setembro de 1932, que vigorou por mais de 30 anos.

Para o exercício profissional passou a ser exigido o registro do diploma, a partir de 1940, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão fiscalizador da profissão.

A partir de 1968, com a Lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, foi transferida aos conselhos a função de fiscalizar o exercício dessa profissão e é também onde se faz o registro profissional.

A formação em medicina veterinária dura, em média, cinco anos, com os dois primeiros anos tratando das disciplinas básicas anatomia, microbiologia, genética, matemática, estatística, além de nutrição e produção animal. Depois é a vez de estudar as doenças, as técnicas clínicas e cirúrgicas e então optar pela especialização.

As especializações são clínica e cirurgia de animais domésticos e silvestres, e de rebanhos; trabalhar nas indústrias de produtos para animais, acompanhando a produção de alimentos, rações, vitaminas, vacinas e medicamentos; trabalhar em manejo e conservação de espécies, observando os animais silvestres em cativeiro para estudar a sua reprodução e conservação, implantando projetos em reservas naturais; fazer controle

de saúde de rebanhos em propriedades rurais ou fiscalizar os estabelecimentos que vendem ou reproduzem animais; usando tecnologia, fazer melhoramentos de qualidade dos rebanhos.

Este vereador, veterinário por formação acadêmica na Universidade Federal da Bahia e também defensor da causa animal na cidade de Salvador, parabeniza todos os colegas médicos veterinários pelo grande dia. Gostaria também de lembrar que no Brasil nos não somos valorizados nem reconhecidos como deveríamos. Muitas vezes, por desconhecimento, somos reduzidos a "médicos de bicho" (nada contra os competentes colegas clínicos). Mas, somos muito mais do que isso! E devemos nos esforçar para propagar, onde estivermos, o papel que desempenhamos na sociedade e pela sociedade. Dê-se ciência desta Moção ao Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia, ao Sindicato dos Médicos Veterinários da Bahia (SINDIMEV), à Associação Brasileira Protetora dos Animais e aos veículos de comunicação oficial do Município.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2014.

TIAGO CORREIA